

DECRETO Nº 4.418/24 de 15/03/2024

**Institui o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE -
COMDEMA.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 069/23 de 04/04/2023, e;

Considerando, a necessidade de estabelecer o a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, na será composto por 06(seis) membros, nomeados por ato do Prefeito Municipal, indicados pelas entidades a seguir:

I – Representantes Governamentais:

- 1) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- 2) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 3) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – Representantes Não Governamentais:

- 1) Representante da Sociedade Esportiva e Recreativa de Jupiá – SERJU;
- 2) Representante da Associação Comercial de Industrial de Jupiá – ACIU;
- 3) Representante do Conselho Comunitário de Jupiá;

Art. 2º O CONDEMA em sua reunião de instalação elaborará seu Regimento Interno, que será homologado por Decreto do Prefeito Municipal.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 15 de março de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 15/03/2024
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20